



ISEL

INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

PRESIDENTE

DESPACHO
Nº 41/P/2019

Nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 44º dos Estatutos do ISEL, anexos ao despacho n.º 5576/2010, publicados no Diário da República, 2ª série, n.º 60, de 26 de março, delegeo no Técnico Superior António Victor Mascarenhas Fernandes a emissão e assinatura de:

- Declarações;
- Certidões de teor;
- Certidões com média final;
- Programas de unidades curriculares e cargas horárias.

Este despacho produz efeitos de 19 a 30 de agosto de 2019.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 16 de agosto de 2019

O Presidente do ISEL

Eduardo Adelino Mateus Nunes Eusébio

Professor Adjunto

Presidente Substituto

(nos termos do n.º 1 do artigo 20º dos Estatutos do ISEL)

